

TRIBUNAL DE CONTAS

219215-4/2020	PEDRO ROGERIO DUTRA DO VALE	20630/2020	777.838.247-49
219215-4/2020	RAFAEL SANTOS DE SOUZA	20627/2020	086.223.547-25
219215-4/2020	RAFAEL SANTOS DE SOUZA	20629/2020	086.223.547-25
227787-2/2015	ROSILEIA DA SILVA CONCEIÇÃO ANGELOFF	20594/2020	813.904.837-20
218525-0/2020	VALTER LUIZ LAVINAS RIBEIRO	21034/2020	081.897.817-15
102920-2/2019	VITOR HUGO FEITOSA GONCALVES	16760/2020	016.387.197-30

Id: 2263471

PAUTA ESPECIAL Nº 139/2020

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão Telepresencial de 12/08/2020, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CHRISTIANO LACERDA GHUERREN

**Processo TCE nº 100.636-4/2008** - PRESTAÇÃO DE CONTAS/SUBVENÇÃO E AUXÍLIO/SUPERINT. DE DESPORTOS DO ESTADO RJ/Recurso de Reconsideração interposto por LUIZ RAYMUNDO DA SILVA, representado por sua advogada Dra. ALLANA DURAND PEREIRA, OAB-RJ nº 100.813, e pela FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO RIO DE JANEIRO, representada por seu advogado Dr. Walter José Guimarães, OAB-RJ nº 109.087

**Processo TCE nº 107.010-0/2015** - CONTRATO/DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL/FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/Recurso de Reconsideração interposto por FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

**Processo TCE nº 203.403-1/2004** - CONTRATO/CONVERTIDO EM TOMADA DE CONTAS EX-OFFICIO/PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS/Recurso de Reconsideração interposto por ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

**Processo TCE nº 226.603-9/2013** - CONTRATO/DE COMPRAS/PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS/Recurso de Reconsideração interposto por CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

**Processo TCE nº 234.076-4/2011** - PRESTAÇÃO DE CONTAS/SUBVENÇÃO E AUXÍLIO/PREFEITURA DE CABO FRIO/Recurso de Reconsideração interposto por BLOCO CARNAVALESCO BOI DA BARRA

Id: 2263365

PAUTA ESPECIAL Nº 140/2020

Na forma do disposto no art. 123 e seus parágrafos do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE nº 167, de 10 de dezembro de 1992, foram incluídos - em decorrência do despacho exarado pelo Relator - em Pauta Especial, para julgamento pelo Tribunal de Contas, em Sessão Administrativa de 16/09/2020, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

**Processo TCE nº 300.167-4/2019** - SOLICITAÇÃO (INT)/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ/Recurso de Reconsideração interposto por SÉRGIO BAHIANSE COLÃO

**Processo TCE nº 301.808-2/2008** - SOLICITAÇÃO (INT)/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RJ/Recurso de Reconsideração interposto por HEITOR DELGADO CORREA

Id: 2263381

Gabinetes

DECISÃO MONOCRÁTICA  
(art. 131-A do Regimento Interno)  
17/07/2020

PRESIDÊNCIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Processo TCE nº 103690-1/2020** - **Decisões:** SOBRESTAMENTO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA  
(art. 131-A do Regimento Interno)  
17/07/2020

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCELO VERDINI MAIA

Município de BELFORD ROXO

Órgão: PREFEITURA DE BELFORD ROXO

**Processo TCE nº 220266-2/2020** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de CABO FRIO

Órgão: PREFEITURA DE CABO FRIO

**Processo TCE nº 217628-1/2020** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

DECISÃO MONOCRÁTICA  
(art.131-A do Regimento Interno)  
17/07/2020

CONSELHEIRO RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB

**Processo TCE nº 106977-0/2009** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

**Processo TCE nº 109362-5/2010** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

**Processo TCE nº 109729-7/2010** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Órgão: PRODERJ - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

**Processo TCE nº 110364-6/2012** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PESSOAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Processo TCE nº 114814-6/2007** - **Interessados:** SILVIO PAES DA FONSECA E INÊS DOS SANTOS DA SILVA- **Decisões:** QUITAÇÃO DA MULTA, COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL (EXTINTA)

**Processo TCE nº 113859-8/2010** - **Decisão:** EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Órgão: PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**Processo TCE nº 220154-3/2020** - **Decisões:** INDEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de CABO FRIO

Órgão: PREFEITURA DE CABO FRIO

**Processo TCE nº 236021-5/2012** - **Decisão:** ENCAMINHAMENTO

Município de CACHOEIRAS DE MACACU

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Processo TCE nº 206735-2/2017** - **Decisões:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA, COMUNICAÇÃO

**Processo TCE nº 206739-8/2017** - **Decisões:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA, COMUNICAÇÃO

Município de ITAGUAÍ

Órgão: PREFEITURA DE ITAGUAÍ

**Processo TCE nº 224105-7/2015** - **Decisões:** COMUNICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Município de LAJE DO MURIAÉ

Órgão: CÂMARA DE LAJE DO MURIAÉ

**Processo TCE nº 218924-0/2020** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de MACAÉ

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERV MUN DE MACAÉ

**Processo TCE nº 214439-2/2019** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de MAGÉ

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ

**Processo TCE nº 820452-0/2016** - **Decisões:** COMUNICAÇÃO, NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Município de NOVA IGUAÇU

Órgão: PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU

**Processo TCE nº 277426-0/2015** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Município de PATY DO ALFERES

Órgão: FUNDO DE APOSENT E PENSÃO DE PATY DO ALFERES

**Processo TCE nº 215617-3/2019** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de QUATIS

Órgão: PREFEITURA DE QUATIS

**Processo TCE nº 219735-4/2020** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de QUEIMADOS

Órgão: PREFEITURA DE QUEIMADOS

**Processo TCE nº 208035-4/2017** (9108/2016/20) - **Interessado:** CARLOS DE FRANÇA VILELA- **Decisões:** QUITAÇÃO DA MULTA, COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de QUISSAMÃ

Órgão: PREFEITURA DE QUISSAMÃ

**Processo TCE nº 220176-1/2020** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de RIO BONITO

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERV DE RIO BONITO

**Processo TCE nº 215842-0/2019** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de RIO DAS OSTRAS

Órgão: PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

**Processo TCE nº 203624-6/2017** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Município de SÃO GONÇALO

Órgão: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO

**Processo TCE nº 219651-2/2020** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de SÃO JOÃO DE MERITI

Órgão: CÂMARA DE SÃO JOÃO DE MERITI

**Processo TCE nº 218354-9/2020** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE MERITI

**Processo TCE nº 216970-0/2014** - **Decisão:** ENCAMINHAMENTO

**Processo TCE nº 218337-1/2020** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

**Processo TCE nº 218353-5/2020** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de SÃO PEDRO DA ALDEIA

Órgão: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

**Processo TCE nº 202091-6/2017** - **Decisão:** ENCAMINHAMENTO

Município de SAQUAREMA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA

**Processo TCE nº 219915-6/2020** - **Decisões:** DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, ANEXAÇÃO

Município de SEROPÉDICA

Órgão: PREFEITURA DE SEROPÉDICA

**Processo TCE nº 201736-1/2017** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

**Processo TCE nº 823125-0/2016** - **Decisão:** NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA

Município de TRAJANO DE MORAES

Órgão: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

**Processo TCE nº 216349-9/2016** - **Decisões:** EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, DEFERIMENTO

Município de VOLTA REDONDA

Órgão: CÂMARA DE VOLTA REDONDA

**Processo TCE nº 218933-1/2020** - **Decisão:** COMUNICAÇÃO

Id: 2263393

Presidência

ATOS DA PRESIDENTE  
DE 03.08.2020

Ato Executivo nº 23.379 - Tendo em vista a solicitação do Secretário-Geral de Administração, nomeia LUIS CLAUDIO BRAZ DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, 1ª Categoria, matrícula nº 02/002578/0-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Serviços Médico-Assistenciais, da SGA, em vaga

decorrente da exoneração de Arlindo Puzine Gonçalves, matrícula nº 02/003155/0-4, com validade a contar de 29 de julho de 2020.

Ato Executivo nº 23.380 - Exonera, a pedido, VIRGILIO DE OLIVEIRA SOUZA, Técnico, 1ª Categoria, matrícula nº 02/002954/0-9, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-6, da COP, da CRH, da SGA, com validade a contar de 15 de agosto de 2020

Id: 2263480

Secretaria Geral de Administração

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2019.  
PROCESSO Nº: 300.790-2/2020.  
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a COOPERATIVA OURO TAXI LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte de passageiros, via aplicativo para smartphone com acesso à internet, e, também, via plataforma web, com apoio operacional e tratamento de dados, para a região metropolitana do Rio de Janeiro, definida pela Lei Complementar nº 158, de 26 de dezembro de 2013, à exceção dos municípios de Cachoeiras de Macacu, Rio Bonito, Guapimirim e Japeri.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 29/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no parágrafo único da cláusula segunda do contrato, compreendendo o período de 27/08/2020 a 26/08/2021.

PREÇO TOTAL: R\$ 303.500,18.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020.

GERENCIAMENTO: Maby Maciel Peçaiques - Matr. nº 02/4699 (Coordenadoria de Gestão Administrativa e Contratual - CGA)

FISCALIZAÇÃO: Almir Ricardo Teixeira da Silva - Matr. nº 02/4626 (Coordenadoria Setorial de Transportes - COT/DSI).

Id: 2263440

Comissão Permanente de Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

PROCESSO TCE Nº: 304.560-3/2020

DIA: 17/08/2020

HORÁRIO: 10:00 h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATUAR NAS DEPENDÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

PREÇO ESTIMADO: R\$2.627.620,20

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

AVISO

Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail [pregoeiro@tce.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@tce.rj.gov.br) para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

Otávio Mariano Martins de Souza  
Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2263434

A chikungunya vem crescendo.  
O combate ao mosquito  
tem que crescer ainda mais.

GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO  
VAMOS VIRAR O JOGO